

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Porto Murtinho

| PLENÁRI   | O DAS DELIBERAÇ | CÕES       |              |
|---|-----------------|------------|--------------|
| PROTOCOLO   | PROJETO DE LEI  | □INDICAÇÃO |              |
| Na Sessão de 17/05/2016 Edonou Suguero Secretário (a) | PROJ.DEC.LEGIS. | MOÇÃO      | N° 022 /2016 |
|   | REQUERIMENTO    | EMENDA     |              |
| Edonou Siqueno  | PROJ.RES.       | RESOLUÇÃO  |              |
|   |                 |            |              |
| PROPONENTE: VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT  |                 |            |              |

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO CAPITÃO TENENTE ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA.

## A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DE PORTO MURTINHO-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do Capitão Tenente ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA, resolve outorgar-lhe **Título de Honra ao Mérito**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 17 /05 /2016 Eduran Signerio Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

MARIA DONIZETE DOS SANTOS Vereadora - PT

